

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

45.960

ficha

01.-

Guarulhos, 25 de FEVEREIRO

de 19 83.-

IMÓVEL:-Inscrição Municipal nº 081.80.12.0426.00.000-7.- Um terreno, desmembrado de área maior, designado por lote 29, da quadra B, do local denominado VILA IMACULADA, também conhecida por Vila Imacolata, no bairro de Vila Rio de Janeiro, perímetro urbano deste distrito, medindo 10,50ms., de frente para o encontro das Ruas B e C; por 21,00ms., da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno; pelo lado esquerdo mede 22,00ms., e nos fundos mede 22,70ms, encerrando a área de 315,00ms²., confrontando pelo lado direito com o lote 28; pelo lado esquerdo com o lote 30-A, e pelos fundos com parte dos lotes 15, 16 e 17, todos da mesma quadra.-PROPRIETÁRIOS:-1º) ARMANDO LUONGO, e s/mr. JACOMINA PATERNO LUONGO, brasileiros, proprietários, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Agua Fria, nº 690, em São Paulo, Capital, ambos CIC.nº 011.346.558-00, e RGs.nºs 165.362-SP e 2.600.114-SP, respectivamente; 2º) LUIZ FONSECA, e s/mr. AMALIA MARCIGLIO FONSECA, brasileiros, proprietários, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Voluntários da Pátria, nº 3591, aptº 54, São Paulo, Capital, ambos CIC.nº 006.956.538-49, e RGs.nºs 726.419-SP e 2.214.339-SP, respectivamente; e, 3º) VICENTE LUONGO, e s/mr. NEUSA DE CARVALHO LUONGO, brasileiros, proprietários, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Tímteo Penteado, nº 2385, nesta cidade, ambos CIC.nº 051.572.268-53, e RGs.nºs 1.762.107-SP e 2.738.833-SP, respectivamente.-TÍTULO AQUISITIVO:- R.1, das matrículas nºs 2.524 à 2.528, fisionadas pela matrícula nº 12.079, todas deste Registro.-O Of. Maior,

R.1-Em 25 de fevereiro de 1.983.-Por escritura de 07 de dezembro de 1.982, do 1º Cartório de Notas local, livro nº 339, fls.278, os proprietários, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$415,80, a OLAVO BORELLI, brasileiro, industrial, RG.nº 1.282.487-SP, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ITALIA RENATA BORELLI, brasileira, do lar, RG. nº 1.908.225-SP, residentes e domiciliados na Rua Dr. Guilher

segue:

matrícula

45.960

ficha

01.-

verso

Guilherme Christof, nº462, em São Paulo, Capital, ambos CIC.
nº 007.255.878-49.-O Oficial Maior,

Av.2-Em 25 de fevereiro de 1.983.-A Rua B, denomina-se atualmente RUA ARARUAMA, como faz prova a Certidão Municipal nº 9490/82, expedida pela Municipalidade local, sendo esta averbação autorizada pela escritura constante do R.1, retro. O Oficial Maior,

Av.3-Em 25 de fevereiro de 1.983.-A Rua C, denomina-se atualmente RUA ARARUAMA, como faz prova a Certidão Municipal nº 9490/82, expedida pela Municipalidade local, sendo esta averbação autorizada pela escritura constante do R.1, retro. O Oficial Maior,

R.4-Em 25 de fevereiro de 1.983.-Por escritura de 07 de dezembro de 1.982, do 1º Cartório de Notas local, livro nº 339 fls.282, os proprietários OLAVO BORELLI, e s/mr. ITALIA RENATA BORELLI, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$100.000,00, a IRINEU CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, RG.nº5.911.645-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com HEDY MASELLI-CABRERA DE ALMEIDA, brasileira, professora, RG.5.557.516-SP, CICs.nºs 575.276.878-00 e 680.165.498-53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Cesário Lange, nº224, Jd. Paraíso, nesta cidade.-O Oficial Maior,

R.5-Em 25 de fevereiro de 1.983.-Por escritura de 21 de janeiro de 1.983, do 1º Cartório de Notas local, livro nº 345, fls.148, os proprietários IRINEU CARLOS DE ALMEIDA, e s/mr. HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$600.000,00, a JOSE NABAIS NICOLAU, português, corretor de imóveis, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ALICE RITO NICOLAU, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados à Rua Eneias Mar-

segue:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula
45.960

ficha
02.-

Guarulhos, 25 de fevereiro de 1983.-

Eneas Marques, nº130, Vila Rosália, nesta cidade, ambos CIC nº 019.250.408-87, ele C.I. para estrangeiro RG.nº2.013.289-Dops-SP.-O Oficial Maior,

AV-6. Em 24 de março de 1.988.- Por escritura de 16 de fevereiro de 1.986, do 2º Tabelionato de Notas local, Lº 462, fls 109/112, os proprietários, JOSÉ NABAIS NICOLAU, e s/mr., MARIA ALICE RITO NICOLAU, já qualificados, VENDERAM parte do imóvel referente a uma área de 157,50m², pelo valor de Cz\$ 3.500,00, à GONÇALVES OTAVIO PEDROSO, e s/mr., MERCEDES BERNAL PEDROSO, estando a referida área devidamente matriculada sob o nº 66.075. nesta Serventia,-
O Escrevente Autorizado,

R - 07. Em 13 de julho de 1998. AUTOR: FAZENDA NACIONAL. RÉU: IBRAMASA INDS. BRAS. MAT. P/POLIMENTO S/A, situada à Avenida Rotary, nº 400, Itapegica, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.047.095/0001. TÍTULO: ARRESTO. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Arresto passado aos 04 de junho de 1998, subscrito pelo Escrivão Diretor, Pedro Paulo Rebequi e assinado pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Renata Willian Rached Catelli, ambos do Juízo de Direito do Anexo Fiscal desta Comarca, expedido nos autos do processo nº 1.438/86 e apensos 4.356/86 de execução fiscal. VALOR: Cr\$4.442.086,23 (em 05 de outubro de 1981), tendo sido nomeado depositário José Sergio Ruiz Casas, RG. nº 6.922.507-SSP-SP, CPF/MF nº 642.279.608-00. GARANTIA: o remanescente do imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 66.075.

O OFICIAL

R - 08. Em 25 de maio de 1999. AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. RÉU: IBRAMASA INDS. BRAS. MAT. P/POLIMENTO S/A, situada à Avenida Rotary, nº 400, Itapegica, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.047.095/0001. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora passado aos 28 de setembro de 1998, subscrito pelo

segue no verso.*

matrícula

45.960

ficha

02

verso

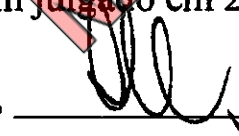
Escrivão Diretor, Pedro Paulo Rebequi e assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, ambos do Juízo de Direito do Anexo Fiscal desta Comarca, e aditamento passado aos 29 de abril de 1999, expedido nos autos do processo n.º 15.035/98-G, antigo n.º 1.438/86 e apensos 4.356/86 de execução fiscal. VALOR: Cr\$4.442.086,23 (em 05 de outubro de 1981), mais Cr\$1.412.806,23 (em 05 de fevereiro de 1982) tendo sido nomeado depositário José Sérgio Ruiz Casas, RG. n.º 6.922.507-SSP-SP, CPF/MF n.º 642.279.608-00. GARANTIA: o remanescente do imóvel objeto da matrícula n.º 45.960 e o imóvel desta matrícula.

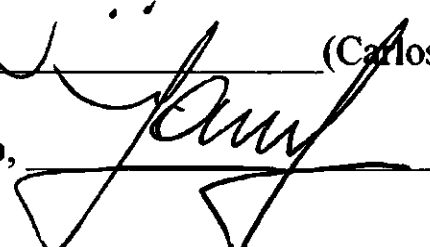
O Escrevente Substituto do Oficial,

AV.09 / 45.960 - CANCELAMENTO DO ARRESTO

Em 12 de dezembro de 2018- Protocolo 442.702 de 05/12/2018.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 01 de março de 2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos/SP, Dr. Rafael Tocantins Maltez, extraído dos autos do processo 0001509-43.1981.8.26.0224, da Ação de Execução Fiscal - ICMS / Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ajuizada pela Fazenda do Estado de São Paulo em face de Ibramas Inds Bras Mat P/ Polimento S/A e outros, é feita a presente para constar que fica **cancelado o arresto objeto do R.07**, tendo em vista o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça, o qual determinou a extinção das execuções fiscais, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80, transitado em julgado em 20 de setembro de 2007.

Escrevente,  (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.10 / 45.960 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 12 de dezembro de 2018 - Protocolo 442.702 de 05/12/2018

Nos termos do Mandado e do Acórdão mencionados na AV.09, é feita a presente para constar o **cancelamento da penhora** registrada sob número 08.

segue na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

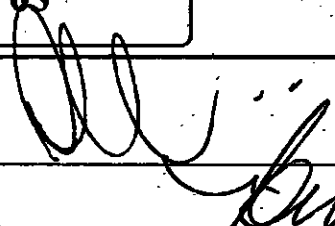
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

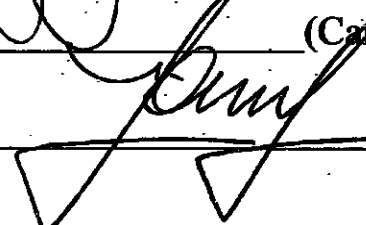
matrícula

45.960

ficha

03

Escrevente,  (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis